

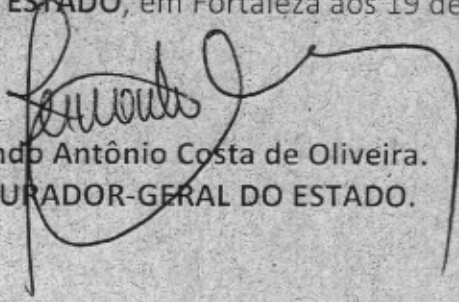


**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 07 /2010.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto na Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, **RESOLVE** delegar à Procuradora Chefe da Consultoria Geral, a atribuição para analisar e despachar diretamente, encaminhando às suas origens ou à **SEPLAG** ou ao eg. **TCE**, os **Processos de Aposentadorias, Pensões e Abonos de Permanência**, já analisados e corrigidos, que se encontram na Consultoria Geral, que não configurem assuntos polêmicos na legislação ou nos seus cálculos.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza aos 19 de abril de 2010.



Fernando Antônio Costa de Oliveira.  
**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.**